



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA JFA TRANSPORTES LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa JFA TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Dona Pierina, n.º 261, Linha Sete de Setembro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.749.352/0001-10 doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 4**.***.***-20 e Cédula de Identidade RG 1.***.**5 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n.º 100 e a CONTRATADA a Sra. DAIANE ROSA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 0**.***.***-01 e Cédula de Identidade RG 5*****4, residente e domiciliada em Linha Sete de Setembro, na Rua Dona Pierina, n.º 261, Irati/SC.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n.º 005/2022, gerado pelo Pregão Presencial 001/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **valor** do contrato, conforme sub-cláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O valor por quilômetro rodado, fica fixado em R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), a partir do mês de setembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 19 de setembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

DAIANE ROSA
Contratada

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0**,***,***-00

GILVANIA JOSÉ MARIA
CPF: 0**,***,***-05